



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 33, DE 30 DE JULHO DE 2021

A Vice Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2021,

CONSIDERANDO eleição de presidência realizada em reunião da comissão no dia 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, as Portaria nº 44, de 18 de dezembro de 2020 e 29 de 28 de junho de 2021, sobre a recomposição da Comissão própria de acompanhamento e de avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação para designar a Professora **Regina Godinho de Alcântara** como Presidente da Comissão

Parágrafo único. A composição da Comissão própria de acompanhamento e de avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação, então, ficará composta pelos membros abaixo:

Titulares:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Regina Godinho de Alcântara	Docente (DLCE)	Presidente	2230584
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	Docente EBTT (CEI-Criarte)	Membra	2157243
Inês de Oliveira Ramos	Docente (DTEPE)	Membra	3526670
Janinha Gerke	Docente (DEPS)	Membra	3039084
Marcelo Lima Sena	Discente (Licenciatura em Educação do Campo)	Membro	2019100031

Suplentes:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Zinia Fraga Intra,	Docente EBTT (CEI-Criarte)	Membra	3009291

Centro de Educação - Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alaor de Queiróz Araújo, Goiabeiras – Vitória/ES-Brasil CEP 29.075-910. Tel.: 55-27- 4009-7760. e-mail.: secretaria.ce@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Maria Herminia Baião Passamai	Docente (DTEPE)	Membra	7295624
Douglas Christian Ferrari de Melo	Docente (DEPS)	Membro	2376388
Priscila Monteiro Chaves	Docente (DLCE)	Membra	1396546
Vanessa Christina Armani Scardua,	Discente (Licenciatura em Educação do Campo)	Membra	2019100250

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente da Portaria nº 42, de 12 de novembro de 2020, Portaria nº 43, de 27 de novembro de 2020 e Portaria 44 de 18 de dezembro de 2020 e 33 de 28 de junho de 2021, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dr^a. Andrea Antolini Grijó
Vice Diretora do Centro de Educação
No Exercício da Direção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREA ANTOLINI GRIJO - SIAPE 1179439
Vice-Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 30/07/2021 às 16:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/239934?tipoArquivo=O>